



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 136, DE 15 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor Permanente do Repositório Institucional, vinculado à Reitoria da UFOB e responsável pela implantação, organização e avaliação da política e normas de serviços de funcionamento, conforme disposto na Resolução CPECC/CONSUNI/UFOB nº 008, de 12 de maio de 2022:

I - Representantes das Bibliotecas dos Campi:

- CRES: Ana Cristina Santos de Jesus (titular) e Laís Emanuely Albuquerque dos Santos (suplente);
- CMBarra: Claudia Bispo de Jesus (titular) e Edvaldo Antonio Paes (suplente);
- CMBJL: Romualdo Machado Ferreira (titular) e Ediana Sales Leles (suplente);
- CMLEM: Adriana Caxiado Cruz (titular) e Elen Coutinho Barbosa (suplente)
- CMSAMAVI: Ednilson Medeiros de Brito Filho (titular) e Ivone Maria de Souza (suplente).

II - Representante do Arquivo Central;

- Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten (Titular).

III - Representante do Órgão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- Yan Kaic Antunes da Silva (titular) e Uiliam Rangel Amorim Souza (suplente).

IV - Representante dos Órgãos de Gestão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação;

- Ariele Santiago (titular) e Ana Camila Castro (suplente).

V - Representante do Órgão de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional;

- Rosemary Akemi Takemoto (titular) e Reinilton da Silva Juvenal (suplente);

VI - 1 (um) representante da gestão executiva dos Centros Multidisciplinares (Coordenadores de Ensino ou gestores de núcleo de Pesquisa e Extensão dos centros).

- Lucas Guimarães Barros (titular) e Eva Regina do Nascimento Lopes (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor